



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261 – Bairro: Mato Grande  
 92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 379/SERENG-5/ 2307

Canoas, 10 de outubro de 2007.

À Senhora  
 Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA  
 Secretaria de Planejamento Municipal  
 Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
 90.110-150 – Porto Alegre - RS

**Assunto: Implantação de uma Edificação Comercial.**

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 21 de maio de 2007, do Arq. Flávio José Flores, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma Edificação Comercial, com **7,95 metros de altura**, a localizar-se na Av. Sertório, 7183, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área III do PEZR/SBPA, onde o uso pretendido é permitido, e por não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e de Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.
2. Cabe ressaltar que, por encontrar-se na Área de Transição n.º 1 do aeródromo, não serão permitidas coberturas com materiais que produzam reflexos, nem implantações que armazenem materiais explosivos ou inflamáveis, conforme previsto no Art. 46 da Portaria supramencionada.
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
**ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av**  
**Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR**

